Resolução nº : 4638/99
Protocolo nº : 433770/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1996/97, na importância de R$ 6.569,63 (seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e tres centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA